



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

ATA Nº 016/2013

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 09h e 05min (nove horas e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima octogésima quarta reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins e por Fátima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adão Tadeu Gomes de Oliveira, André Brum de Sá, Carlos Adolfo Bernd, Edson Zomar de Oliveira, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, José Marcelino Heck, Juarez José da Silva, Luís Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Laerte Campos de Oliveira, Elizabeth Fernandes de Andrade, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Tatiana Caroline Manica Schapke e os conselheiros suplentes: Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Mário Fernando Antônio da Silva, Lourdes Veneranda Camaratta, Clarazete Gauterio de Farias, Paulo Valentim Saldanha Fernandez e Liege Mentz. Aberta a sessão, o Presidente Eros solicitou a inclusão na pauta do parecer relativo ao processo 001.044846.08.8, referente a realização de cálculo atuarial para concessão de gratificações. Foi realizada a aprovação das atas números 14 e 15 das reuniões dos dias 23 e 30 de julho de 2013, respectivamente. Não havendo informes, passou-se à pauta do dia. O Conselheiro Ricardo efetuou a leitura do parecer 04/2013 sobre o convênio de telefonia móvel entre o Município e o PREVIMPA (processo 009.002500.12.4), que teve como conclusão o que segue: **“Tendo em vista que as formalidades administrativas, legais e financeiras foram cumpridas; que existe a necessidade do Departamento possuir estas duas linhas para redução de custos de comunicação celular e banda larga móvel com os demais Órgãos da Prefeitura, somos favoráveis à aprovação por este conselho, do convênio objeto deste expediente”**. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Luis Ferrari Borba realizou a leitura do parecer número 05 /2013 a respeito do processo 001.014948.13.3, que trata da repactuação do contrato com a empresa de vigilância que tem por conclusão: **“com base no relatado acima, entendo que os atos para a repactuação pretendida atendem aos requisitos da Lei e da Administração Municipal, e que a recomendação apresentada não os invalida. Assim, proponho a sua aprovação.”** O conselheiro Adão questionou a cerca do valor e também se o processo havia tramitado na Procuradoria Geral do Município ou apenas na Procuradoria do PREVIMPA. O conselheiro Borba informou que o processo havia tramitado somente na Procuradoria do departamento e que trata apenas de repactuação dos valores devido ao dissídio coletivo dos trabalhadores da categoria, não havendo mais nenhum questionamento o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência os conselheiros Adão e Fátima, relataram o processo 001.044846.08.8 cuja inicial é o ofício 026/08 deste colegiado e versa sobre o descumprimento do Artigo 125 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, no que se refere à promulgação das Leis municipais nº 10.479, nº 10.480, nº 10.481, e nº 10.482. Também com relação à Resolução nº 2.109, da Câmara Municipal de Porto Alegre, todas de 02 de julho de

48 2008. Tais dispositivos legais instituíram gratificações para determinadas grupos de
49 servidores sem a realização de cálculo atuarial relativo ao impacto nas despesas do
50 PREVIMPA. O conselheiro André citou o fato de o processo ser do ano de 2008, época
51 em que o PREVIMPA não possuía atuário no seu quadro funcional. Citou também, que
52 existem cálculos atuariais posteriores a este período e que possivelmente os valores
53 referentes a esta gratificação já tenham sido considerados. A conselheira Fátima observa
54 que há previsão legal que exige que sejam efetuados cálculos atuariais exceto nos casos
55 de revisão geral da remuneração dos servidores decorrente da política salarial do
56 município. O conselheiro Ricardo argumenta que os conselheiros devem se preocupar
57 com o impacto que o aumento de despesas com gratificações terá no fundo
58 previdenciário e que a partir do momento que o PREVIMPA possui servidor no cargo
59 de Atuário, o próprio departamento deve realizar o cálculo atuarial para avaliar este
60 impacto. Sugeriu que seja encaminhada ao Diretor Geral, uma proposição de que para a
61 concessão de todos os reajustes e gratificações, seja realizado o cálculo atuarial. O
62 conselheiro Luís Fernando argumentou que no processo não existe a informação quanto
63 à realização ou não do cálculo atuarial à época ou mesmo que os valores tenham sido
64 considerados nos cálculos atuariais dos anos posteriores. O conselheiro Juarez informa
65 que para embasar a solicitação da criação da gratificação aos agentes de fiscalização da
66 SMIC, foi realizado o cálculo atuarial e que este faz parte do processo 001.032337.06.0.
67 O presidente Eros propõe a aprovação do parecer número 03/2013 como está e que o
68 processo retorne à Direção Geral para esclarecer as dúvidas apresentadas pelos
69 conselheiros. O conselheiro Carlos sugeriu que os cálculos atuariais do passado sejam
70 anexados ao processo e informando quais as gratificações estão contempladas nos
71 mesmos. O conselheiro Francisco afirma que o processo está inacabado e que o
72 PREVIMPA pagou as gratificações mesmo sem ter os cálculos atuariais. A conselheira
73 Liege informa que as gratificações são pagas com base em leis aprovadas na Câmara
74 Municipal. A conselheira Tatiana coloca que nem todas as leis aprovadas na CMPA são
75 encaminhadas ao PREVIMPA. A conselheira Fátima informa que no corrente ano foi
76 criado um fluxo para os encaminhamentos das gratificações, que até então não existia.
77 O conselheiro Laerte afirma que não entendeu o encaminhamento final do parecer, a
78 conselheira Fátima faz uma nova leitura do parágrafo final do parecer que segue: **“É em
79 razão do exposto que nos ocorre sugerir o não arquivamento deste Processo e, pelo
80 contrário, a continuidade de sua tramitação visando o efetivo atendimento ao que
81 constituiu a manifestação da inicial.”** O presidente Eros sugere passar para a votação
82 do parecer, todos concordam. Realizada a votação o parecer é aprovado com 14 a favor,
83 04 contrários e 02 abstenções. Passou-se a apresentação do relatório sobre o terreno a
84 ser recebido pelo PREVIMPA em troca de parte da dívida do município para com o
85 departamento, realizado pela conselheira Elizabeth e o conselheiro Carlos. O
86 conselheiro Luis Ferrari propôs encaminhar o relatório ao conselho fiscal para
87 conhecimento, sendo aprovada a sugestão. O conselheiro Carlos propôs que futuramente
88 o relatório seja anexado ao processo em tramitação e o presidente Eros propôs
89 encaminhar o relatório ao setor de investimentos, sendo aprovadas as duas proposições.
90 O presidente Eros informou aos demais conselheiros que estará de férias no período de
91 12 a 26 de agosto de 2013. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às
92 11h (onze horas) e foi lavrada a presente Ata que vai assinado por mim Fátima Regina
93 Carlos Saikoski, secretária de Mesa e pelos demais presentes.

94
95

96	Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente	Fátima Regina Carlos Saikoski - Secretária
97		
98		
99	Adão Tadeu Gomes de Oliveira	Francisco José Menezes da Silva
100		
101		
102	Carlos Adolfo Bernd	Edson Zomar de Oliveira
103		
104		
105	Idalina Fagundes Venturini	Juarez José da Silva
106		
107		
108	Laerte Campos de Oliveira	Ricardo Zucareli Pulvirenti
109		
110		
111	Elizabeth Fernandes de Andrade	José Marcelino Heck
112		
113		
114	Luis Ferrari Borba	Mário Fernando Antônio da Silva
115		
116		
117	Liége Mentz	Paulo Valentim Saldanha Fernandez
118		
119		
120	Clarazete Gauterio de Farias	Luís Fernando de Fraga Silva
121		
122		
123	André Brum de Sá.	Tatiana Caroline Manica Schapke
124		
125		
126	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	Lourdes Veneranda Camaratta